



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 012/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 755.283,86 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar nos valores de R\$ 755.283,86 (setecentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), para Transferências e Convênios Federais e Estaduais e Transferências da União Emendas Parlamentares:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2056.0000 – Manutenção do Custeio dos Serviços de APS Fundo a Fundo Saúde	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 418	R\$481.401,36
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
300 – 049 – União – incremento temporário – APS – PORTARIA 2858	
10.301.0009.2057.0000 – Manutenção dos Recursos Fundo e Saúde – FUNDES – IGM SUS PAULISTA	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 419	R\$ 73.882,50
02 - Transferências e Convênios Estaduais – vinculados	
300 – 014 – Saúde – Fundo Saúde – Estado	
10.301.0009.2058.0000 – Manutenção de Custeio para Saúde – Emenda Parlamentar Individuais	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 420	R\$200.000,00
08 – Emendas Parlamentares Individuais/Legislat. Municipais	
800 – 000 – Transferências União Dec. Emenda Parlamentar Individuais – Convênio	
<hr/>	<hr/>
TOTAL	R\$755.283,86

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de:

Excesso de Arrecadação	R\$755.283,86
<hr/>	<hr/>
TOTAL	R\$755.283,86

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariranha, 20 de fevereiro de 2024

**JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa obter a competente autorização Legislativa, para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 755.283,86 (setecentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), para Transferências e Convênios Federais e Estaduais e Transferências da União Emendas Parlamentares.

Certos de que os Nobres Vereadores darão sua aprovação ao projeto, submetemo-lo a apreciação desta Egrégia Câmara.

Ariranha, 20 de fevereiro de 2024

**JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL**